



CONCURSO NACIONAL DE PUBLICAÇÕES LEONISTICAS 52º. CNPL – AL 2025/2026



PORTARIA CNPL nº 01, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o 52º. Concurso Nacional de Publicações Leonística “CNPL”, na elaboração e gestão dos Distritos Múltiplos LA, LB, LC e LD em participações efetivas de seus respectivos Distritos, Lions e LEO Clubes nas edições de seus informativos leonístico.

O Coordenador do referido Concurso, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento específico, resolve:

Art. 1º Solicitar aos CC's dos Distritos Múltiplos LA, LB, LC e LD, o necessário apoio na divulgação e incentivo com as participações dos Governadores distritais, em aderirem nos seus respectivos Distritos as edições regulares dos boletins informativos.

Art. 2º O Concurso Nacional de Publicações Leonísticas, destina-se ao fomento de ações variadas nas atividades dos Distritos, Lions e LEO Clubes e outros movimentos leonísticos, visando à realização, continuidade ou ampliação do movimento leonístico brasileiro numa alternativa excelente de divulgação.

§ 1º O Regulamento oficial do 52º. CNPL, segue em anexo a esta Portaria.

Art. 3º A seleção para concessão das premiações fica submetida ao Regulamento e as iniciativas destinadas ao reconhecimento e estímulo das ações aos Distritos, e seus Clubes.

§ 1º O Regulamento do 52º. Concurso Nacional de Publicações Leonísticas 2025/2026, especifica os critérios de avaliação e expressa as etapas do processo seletivo, garantindo a publicidade de seus atos.

§ 2º Todos os informativos deverão estar inscritos conforme estabelece o Regulamento Oficial.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor após sua publicação.

PMJF José Gomes Duba Chagas
Coordenador

SEGUE O REGULAMENTO